

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## Justificativa

(Projeto de Decreto Legislativo nº 33 /2017)

209  
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 21 / 11 / 2017

*[Signature]*  
2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título de "Honra ao Mérito" ao jornal O Diário de Mogi, pelos 60 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao Município.

O **Diário de Mogi**, o mais antigo e respeitado jornal da Região do Alto Tietê, pode se orgulhar de chegar aos 60 anos, seguindo à risca os rumos traçados por seu criador, o jornalista Tirreno Da San Biagio, o Tote, no editorial de sua primeira edição, que chegou às bancas no longínquo 13 de dezembro de 1957.

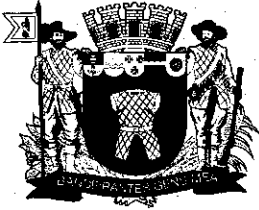
Naquele momento, a publicação firmava um pacto com Mogi das Cruzes, de defesa intransigente de seus principais interesses e de estar ao seu lado e de seus 60 mil habitantes à época, nos momentos fáceis ou difíceis de sua história.

E assim tem sido. A Cidade e seu jornal cresceram juntos. E a Mogi que hoje beira os 450 mil habitantes, cresceu, sob a fiscalização permanente de **O Diário**, sempre com os olhos voltados para seu desenvolvimento sustentável e com qualidade de vida.

E se o Município, hoje grande e poderoso, ainda preserva muitas das características peculiares, que o tornam ímpar em relação à maioria das cidades brasileiras, deve parte disso ao seu jornal e à vigilância prometida em seu primeiro número e mantida até os dias atuais.

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

*Debate!*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



O **Diário**, ao longo dessas seis décadas, tornou-se um aliado de primeira hora da Cidade e seus habitantes, ajudando a preservar seu passado e lutando para que seu futuro seja o que todos esperam para seus filhos e netos.

Que o digam as campanhas realizadas por meio de suas páginas, que se tornaram memoráveis, por salvaguardarem tradições e defenderem avanços decisivos para o crescimento e o progresso da Cidade quatrocentona.

Foram ações que mobilizaram e uniram a comunidade em torno de seu jornal e de ideais comuns.

Afinal, quem não se lembra da luta pela preservação das centenárias Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo, cujos responsáveis queriam ver no chão para dar lugar a um moderno templo?

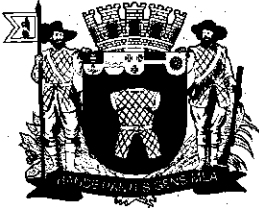
Foi o jornal que, ao lado de integrantes da comunidade mogiana, abriu um Livro de Ouro para arrecadar fundos para a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município. E que, mais tarde, idealizaria uma campanha para dotar esta mesma corporação de uma escada do tipo Magirus, antevendo o rápido crescimento vertical do setor imobiliário de Mogi.

A preocupação com a qualidade de vida dos mogianos, por mais de uma vez, levou o jornal a se opor aos governos municipal, estadual e federal, em favor de melhorias e conservação de nossas estradas, ou contra à vinda de um Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) para substituir os tradicionais e mais eficientes trens de subúrbio.

Além de impedir o VLT, a mobilização liderada por **O Diário** ainda conseguiu que a Cidade conquistasse alguns horários do Expresso Leste, algo que as autoridades estaduais da época diziam ser inviável e impossível de ser alcançado. Mogianos e moradores de outras cidades da região, porém, puderam comemorar tal conquista.

*Mogian*

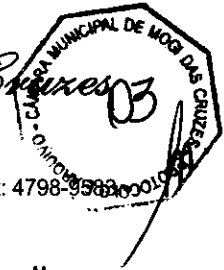
*Debate*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Memorável foi também a campanha para impedir a instalação, no Bairro do Taboão, futuro distrito industrial de Mogi, de um lixão. Tal pretensão acabou abortada por uma poderosíssima empreiteira nacional, depois que o jornal esteve à frente de uma das maiores mobilizações populares já vistas na história da Cidade.

Os mogianos e seu jornal também conseguiram fazer com que o Estado voltasse atrás no projeto de construir um segundo presídio em território mogiano, como se pretendia, no início deste século.

Foi também memorável a luta vitoriosa de **O Diário** em favor da duplicação da ligação rodoviária Mogi-Dutra, como forma de impedir a continuidade de acidentes que ceifaram a vida de muitos mogianos. A permanente cobrança, após a conclusão da obra entre Mogi e a Rodovia Ayrton Senna, acabou por fazer com que o governo estadual realizasse a licitação necessária para a conclusão da obra, até a Rodovia Presidente Dutra, em Arujá.

Foi igualmente o jornal **O Diário** quem tomou a frente de uma campanha para a reconstrução do prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi, durante atingido por um temporal que destruiu a maior parte da cobertura do imóvel onde funcionava a escola para deficientes.

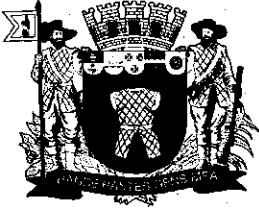
Há questões que ainda estão por serem resolvidas, como o caso dos viadutos sobre a linha férrea para possibilitar que Mogi receba todos os horários do Expresso Leste e se livre definitivamente das incômodas baldeações, atualmente feitas em Guaianazes. Delas o jornal não se esquece, e continua cobrando autoridades, em especial as que afirmam representar Mogi na esfera federal.

Um jornal que se preza está permanentemente ao lado de seus leitores, algo que **O Diário** sempre fez durante o período em que seu fundador, o jornalista Tirreno Da San Biagio, esteve à frente do jornal.

O seu papel de *publisher*, aquela figura que incorpora princípios, ideais e compromissos da publicação, foi, em boa hora, assimilado pelos filhos Spartaco e Tulio Da San Biagio, que dão continuidade ao trabalho idealizado por Tirreno e sua esposa Neid Da San Biagio, mantendo o jornal na mesma linha de intransigente defesa da Cidade e suas aspirações.

*Yague*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Burbate' and 'A'.*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



As mudanças dos tempos modernos, que atingem diretamente todos os órgãos de imprensa do País e de fora dele, vêm sendo absorvidas pela Rede Grande São Paulo de Comunicação, que há mais de uma década, incluiu a TV Diário, afiliada da Rede Globo de Televisão, entre suas conquistas, igualmente voltada para os interesses da Cidade, Região e sua comunidade.

A presença de todos esses veículos na internet, por meio de portais, sites e redes sociais, é a garantia de que a Cidade poderá contar, no futuro, com informação de qualidade e a credibilidade representadas pela linha editorial de **O Diário de Mogi**, que continua seguindo ao pé da letra os ensinamentos do jornalista Tirreno Da San Biagio, um apaixonado por Mogi das Cruzes, que disse, certa vez: "Toda pessoa deve dar algo para a Cidade onde nasceu. Eu dei um jornal".

Estas são as razões que nos incentivaram a apresentar a presente proposta de outorga do Título de "Honra ao Mérito" ao jornal O Diário de Mogi, na certeza que a mesma merecerá o beneplácito do Íncrito Plenário.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de novembro de 2017.

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador PSDB

*Yague*

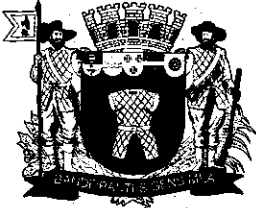
*Beraldo*

*Paulo*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

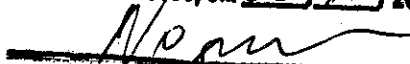
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/11/2017

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

Dispõe sobre outorga do Título de "Honra ao Mérito" ao jornal O Diário de Mogi.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" ao jornal O Diário de Mogi, pelos 60 anos fundação e relevantes serviços prestados ao Município.

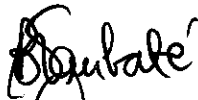
Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal.

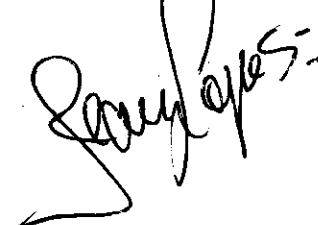
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

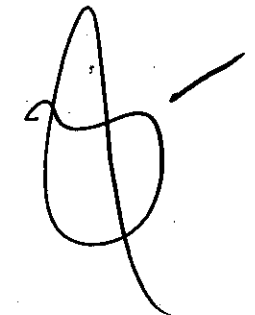
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de novembro de 2017.

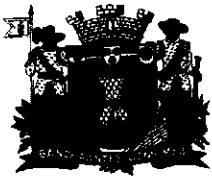
  
  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador PSDB

  
Beraldo

  
Luiz Beraldo





208/17	06
Processo	Página
	806
Rubrica	RGF

**Processo nº 208/16**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 33/17**

**Parecer nº 94/2017**

De autoria do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO JORNAL O DIÁRIO DE MOGI**.

A Proposta está instruída com a Justificativa (fls. 01 a 04), a qual especifica as razões que nortearam a iniciativa legislativa. O Projeto está distribuído em 04 (quatro) artigos e subscrito por oito membros da Câmara.

### **É O RELATÓRIO.**

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c/c o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

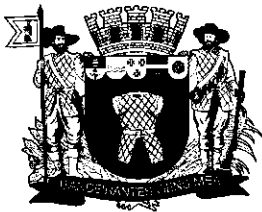


No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 21 de novembro de 2017.

**DÉBORAH MORAES DE SÁ**  
Procuradora Jurídica



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 33 / 2017**  
Processo nº 209 / 2017

De iniciativa legislativa do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **HONRA AO MÉRITO** ao **O DIÁRIO DE MOGI**, pelos sessenta anos de sua fundação e relevantes serviços prestados ao Município.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de novembro de 2017.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

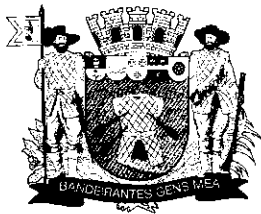
### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente

  
**EDSON SANTOS**  
Membro

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Membro





# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **DECRETO LEGISLATIVO                      N°                      026/17**

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito” ao jornal **O Diário de Mogi**.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” ao jornal **O Diário de Mogi**, pelos 60 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal.

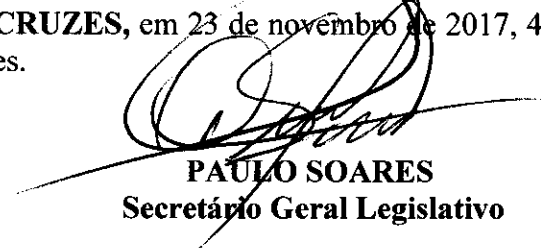
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de novembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de novembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).**